

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

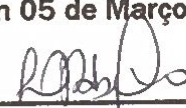
M. Nova/CE., em 05 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 063/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

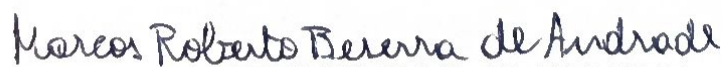
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2026.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA que viabilize junto a empresa GFORTE, a conclusão dos serviços de iluminação pública na Comunidades de Quixelô e adjacências situadas no Distrito de Boa Água, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.03.2026.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinhos Viana)
- Vereador/Requerente -

